



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**  
**(ART.74 INCISOS III “d” DA LEI Nº 14.133/2021)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025**

**1) PRÊAMBULO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, com personalidade jurídica de direito público, na forma leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025:

**2) OBJETO**

Trata-se de contratação da empresa **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.780.730/0001-80** para SUBESTAÇÃO - SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA - SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA. - PARA RENOVAR A APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DAS SUBESTAÇÕES DA EMEF EGYDIO VÉSCIA/EMEI CRIANÇA FELIZ E DA NOVA CRECHE PRÓ INFÂNCIA - PADRÃO FNDE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS.

**3) DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O fornecedor escolhido foi **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.780.730/0001-80**, Rua 19 de outubro, 479 – Bairro Centro, Ijuí/ RS. Escolheu-se a empresa supracitada pois o prédio da NOVA CRECHE PRÓ INFÂNCIA - padrão fnde está sendo finalizado, sendo que a subestação de energia que irá atender está executada e necessita fazer a ligação de energia por parte da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município de Santa Bárbara Do Sul/RS. o prédio da EMEF Egydio VÉSCIA/EMEI Criança Feliz, teve todas as instalações elétricas internas substituídas, sendo que também foi executada uma nova entrada de energia, sendo uma subestação de energia, visando atender a demanda do local, sendo necessária a nova ligação de energia a fim de abastecer esta subestação de energia e atender a demanda. será necessário renovar a aprovação junto a concessionária de energia elétrica, rge sul distribuidora de energia s.a.

O valor estimativo da contratação para o exercício financeiro de 2025 é de R\$ 2.500,00, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos nos termos da Lei 14.133/21, se assim a administração entender.



#### 4) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta da empresa supra identificada, através do processo de contratação para pequenas compras ou prestação de serviços, fundamenta-se na Resolução Administrativa nº 15/2024, e nos dispostos no artigo 74, inciso III "d" da Lei 14.133/21, que dispõe:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*

Sendo assim, justifica-se a escolha de **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ:**

**19.780.730/0001-80**

#### 5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade de licitação correrão por conta do exercício de 2025.

***Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer***

**Acesso: 237 e 181**

**Projeto: 1014 e 1030**

**Despesa: 3390-39**

#### 6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PESSOA JURÍDICA

Conforme previsto no Art. 70 da Lei 14.133/21, capítulo VI da habilitação:

*"Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:*

*III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."*

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## **7. PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

Os serviços deverão ser prestados na EMEI Criança Feliz e EMEF Egydio Vécia.

## **8. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

O responsável pela fiscalização da contratação Sra. Andréia Bólico Saratti – Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Santa Bárbara do Sul / RS, 28 de fevereiro de 2025

**Leandro Caraffini Vernal**  
**Prefeito**



**SANTA BÁRBARA DO SUL**  
Transformando vidas, construindo sonhos  
PREFEITURA 2025 - 2028

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2025, ART.74 INCISOS III "d" DA LEI Nº 14.133/2021, para fins de contratação de **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.780.730/0001-80**.

Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico.Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 05 de março de 2025

**Leandro Caraffini Venerai**

**Prefeito Municipal**



@PREFEITURASANTABARBARADOSUL



@PREFEITURADESANTABARBARADOSUL